



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE
ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO V – Nº e-DOM 987 – CAMARAGIBE, PE, 25 de fevereiro de 2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO- 25/02/2025

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 034/2024

Processo Administrativo nº 16/2023

Contrato nº 034/2024

Ata de registro de preço n. 37/2023

Pregão eletrônico n. 04/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A DISPENSA Nº /PMCG/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CAMARAGIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO E BRISANET TELECOM.

o **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CNPJ nº 08.260.663/0001-57, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**, neste ato representada pelo Secretário da pasta, Sr. **PEDRO HENRIQUE PESSOA DE CARVALHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 127.778.954-14, portador do RG nº 8.836.4921 SDS/PE, doravante simplesmente **CONTRATANTE** e **BRISANET TELECOM**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ sob o n. 04.601.397/0001-28, com sede à Rodovia CE, 138, KM-14, Zona Rural, Pereiro/CE, CEP n. 63460-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ**, brasileiro, CPF/MF sob o n. 928.996.923-72, doravante denominado simplesmente

CONTRATADA, resolvem formalizar o presente **TERMO ADITIVO a Dispensa de Licitação nº /PMCG/2025**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a **prorrogação do prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses**.

Parágrafo Primeiro. A prorrogação da vigência e execução contratual se dará da seguinte forma:

a) Prazo de vigência: *de 25 de fevereiro de 2025 até 25 de fevereiro de 2026;*

b) Prazo de execução: *de 25 de fevereiro de 2025 até 25 de fevereiro de 2026;*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação de que trata a cláusula anterior, encontram-se baseada no§1º, IV do art. 57 da Lei 8.666/93, o qual passa a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo encontram-se contempladas na Nota de Empenho acostada a este documento, com todas as especificações orçamentárias devidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO E COMPLEMENTO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual foi de 5% (cinco) por cento do valor global do Contrato Administrativo, correspondente a R\$1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), portanto, justifica-se a sua prorrogação pelo período constante no presente termo aditivo, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovação da prorrogação e complemento da garantia pela empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe/PE, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Camaragibe/PE, 25 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE	CONTRATADA
PEDRO HENRIQUE PESSOA DE CARVALHO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE	JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ CONTRATADA
TESTEMUNHA (1):	TESTEMUNHA (2):
Nome: _____ CPF/MF N° _____	Nome: _____ CPF/MF N° _____

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 250225021503

**PORTARIA Nº 040 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025
SECRETARIA DE SAÚDE- 25/02/2025**

PORTARIA Nº 040 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

– DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO
E INDICAÇÃO DOS GESTORES DO CONTRATO –

O(A) Secretário(a) de Saúde, SRA. ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYR, nomeada pela Portaria nº 016, de 02 de Janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Gestora do Contrato a **SRA. MARÍLIA GABRIELA SILVA SANTAN.**, CPF/MF nº 101.649.144-1., matrícula nº 801050081, e como Fiscal Administrativo Titular do Contrato nº 039/2022, o(a) servidor(a), **SR. ISAAC NEWTON MACHADO BEL.**, matrícula nº 8.0105843.1, CPF nº 050.981.254-64, sendo este oriundo do processo administrativo nº 073/2021, celebrado entre o Município de Camaragibe e a **SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº 023.535.694-80.

Parágrafo único. O mencionado Constitui objeto do Contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS São Jorge, localizada na Rua Aprígio Alves nº 258, Tabatinga, Camaragibe-PE, CEP 54756784, de sequencial nº 10541713.

Art. 2º - Designar o(a) servidor(a), **SRA. CLÍVIA MENEZES SANTOS**, CPF nº 883.452.544-20, como Fiscal Administrativo Suplente do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - Designar, como gestores do mencionado contrato, os Departamentos de Contratos e Convênios das Secretarias de Administração e de Finanças, nos termos do art. 13, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 5º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 6º - Esta Portaria RETROAGE SEUS EFEITOS AO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Camaraigibe, 24 de fevereiro de 2025.

Ana Perez Pimenta de Menezes
Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 250225081428

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022
SECRETARIA DE SAÚDE- 25/02/2025**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2022, FIRMADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021

Contratantes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE

Objeto:

Constitui objeto do presente Terceiro Termo Aditivo a renovação do Contrato nº 039/2022, visando dar continuidade a locação de imóvel destinado a finalidades precípua da Administração Pública, cujas necessidades, instalações e localização condicionam a sua escolha, objetivando o funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS São Jorge, localizada na Rua Aprígio Alves nº 258, Tabatinga, Camaragibe-PE, CEP 54756784, de sequencial nº 10541713. Integram este aditivo o Parecer Técnico nº 001/2025 e

ANEXO V - Nº 001/2025 - CAMARAGIBE, PE, 25/02/2025 a aplicação do reajuste prevista na cláusula sexta do Contrato nº 039/2022, sendo aceito pela parte o valor de R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais) mensais, conforme valor de

mercado apurado noparecer técnico, que é inferior ao IGPM anual de 6,75 %, conforme justificativa da área técnica.

Preço Global/Preço Aditado ou Suprimento: R\$ 23.028,00

Prazo: 24/02/2025 a 24/02/2026

Dotação Orçamentária:

Projeto/Atividade: 3014.10.301.1117.2475

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 051

Ana Perez Pimenta de Menezes

Secretária de Saúde

24 de fevereiro de 2025

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 250225081605

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021-SESAU
SECRETARIA DE SAÚDE- 25/02/2025**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021-SESAU

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 029/2020

Base Legal: Lei nº 8.666/93

Processo de Licitação Nº 129/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

Contratada: INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 06.260.394/0001-01

Objeto: Este aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a Locação de Equipamentos com cessão de reagentes e insumos diversos; equipamentos de informática e seus insumos; suporte de informática; software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica e científica, para atender a demanda de Imunoquímica (Exames bioquímicos, hormonais e imunológicos); hematológicos, hemostasia, uroanálise e marcadores cardíacos do LABORATÓRIO MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/02/2025 a 22/02/2026

Dotação Orçamentária:

2 - Fundo Municipal de Saúde

3000 - Fundos Municipais

3014 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1068 - Fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde

2.477 - Apoiar as ações de manutenção e fortalecimento da Atenção Especializada em Saúde

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

0.51.00 - Fonte de Recurso

Camaragibe, 23 de Fevereiro de 2025

ANA PEREZ PIMENTA DE MENEZES LYRA

Secretária de Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 250225081848

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025, FIRMADO EM, 18 DE FEVEREIRO DE 2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 69/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMARAGIBE

CNPJ: 41.230.038/0001-38

CONTRATADA: MVL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 47.171.763/0001-69

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato consiste na contratação de empresa especializada, através de licitação com Registro de Preço, para futuras e eventuais aquisições de insumos para curativos especiais para tratamento e prevenção de lesões agudas e crônicas, visando atender as necessidades dos pacientes assistidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) da Secretaria de Saúde do Município de Camaragibe/PE.

VALOR TOTAL: R\$ 107.365,00 (Cento e sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/02/2025 A 18/02/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

PROJETO-ATIVIDADE/NATUREZA DE DESPESA/FONTE:

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde de Camaragibe

Órgão Orçamentário: 3000 – Fundos Municipais

Unidade Orçamentária: 3014 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Subfunção: 301 – Atenção Básica

Programa: 1117 – Aperfeiçoamento da Atenção Primária

Ação: 2.476 – Armazenamento e Distribuição de Fármaco e Insumos Médico Hospitalar

Despesa: 317 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recursos: 51 – 1.600.0000 Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos da Saúde

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 250225082226

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2024
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 25/02/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 175/2024 - SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL DA
PREFEITURA DE GOIANA.**

Autorizo, reconheço e RATIFICO o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 175/2024 - SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL DA PREFEITURA DE GOIANA**, cujo objeto consiste no EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGENS E DESMONTAGENS PARA ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS DO CALENDÁRIO CULTURAL DE MUNICÍPIO, através da empresa **COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº **18.861.414/0001-70**, estabelecida a ROD PE 75, no 70, Bela Vista, Goiana/PE – CEP 55.900-000, neste ato representado pelo Sr. Otavio Ricardo Afif do Nascimento, RG nº 7.226.395 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 059.785.874-85, denominado FORNECEDOR, no valor de **R\$ 1.500.024,00 (Hum milhão, quinhentos mil e vinte e quatro reais)**, para atender a Fundação de Cultura, Turismo e Esportes do município de Camaragibe.

Camaragibe, 25/02/2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe.

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 250225083700

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53410298/2024 - FUNDARPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA - 25/02/2025**

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 53410298/2024 - FUNDARPE**

Autorizo, reconheço e RATIFICO o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2025 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB N.º 53410298/2024 – FUNDARPE**, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO SIMULTÂNEA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO CULTURAL DE MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, através da empresa **MARIA JOÃO EVENTOS EIRELI EPP**, doravante denominada detentora da referida **ATA**, sob o CNPJ nº **10.288.928/0001-77**, com sede em Av. Dantas Barreto nº 2089, Moreno/PE CEP: 54.800-000 neste ato, representada legalmente por **Conceição de Cássia Alves da Silva**, CPF. 024.751.734-83, no valor de **ADESÃO R\$ R\$ 201.324,00 (Duzentos e um mil, trezentos e vinte e quatro reais)**, para atender a Fundação de Cultura, Turismo e Esportes do município de Camaragibe.

Camaragibe, 25/02/2025.

MARIA ROSEANE CORREIA DE SANTANA

Presidente da Fundação de Cultura, Turismo e Esportes de Camaragibe.

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 250225091542

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025
FUNPRECAM- 25/02/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

Objeto: contratação de engenharia consultiva para avaliar e emitir laudo pericial sobre o grau de risco estrutural com elaboração de devidos projetos de recuperação e planilha orçamentária para o prédio sede do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe (FUNPRECAM).

Contratado: Carlos A. B. Salgado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.338.639/0001-42, Rua Evaristo da Veiga, 217, Sala 1001, EDF Torque Emp, Casa Amarela – Recife/PE.

Valor do Contrato: R\$ 80.501,08 (oitenta mil quinhentos e um reais e oito centavos).

Prazo: 21 de fevereiro de 2025 até 19 de agosto de 2025.

Dotação Orçamentária: 3016.09.122.1106.2431.3.3.90.39.1.802.0000

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente no Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM, situado na Avenida Doutor Belmino Correia, nº 567, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, ou através do Fone/Fax (81) 3458-0394 ou funprecam.previdencia@hotmail.com

Camaragibe/PE, 21 de fevereiro de 2025.

Daniele da Silva Ferreira

Diretora de Previdência do FUNPRECAM

Matricula nº 0.0004641.1

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 250225095008

PORTARIA Nº 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025. FUNPRECAM- 25/02/2025

PORTARIA Nº 001 de 18 de fevereiro de 2025. – DESIGNAÇÃO FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DO CONTRATO –

A Diretora do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe – FUNPRECAM, Sra. **Daniele da Silva Ferreira**, nomeada pela Portaria nº 023/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, **resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Lucas de Melo Pereira**, matrícula nº 4.0106185.2 e CPF 088.955.164.27, como **Fiscal Técnico do Contrato nº 005/2025 e seus Termos Aditivos**, celebrado entre o Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe - FUNPRECAM e a empresa **CARLOS A. B. SALGADO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 30.338.639/0001-42.

Parágrafo Único - O mencionado contrato tem por objeto a contratação de engenharia consultiva para avaliar e emitir laudo pericial sobre o grau de risco estrutural com elaboração de devidos projetos de recuperação e planilha orçamentária para o prédio sede do Fundo Previdenciário do Município de Camaragibe (FUNPRECAM).

Art. 2º - Designar a servidora **Daniela Cristina Vasconcelos de Araújo Rodrigues**, matrícula nº 0.0004691 e CPF nº 083.445.504-83, como Fiscal Administrativo do contrato descrito no artigo anterior, devendo atuar sempre nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do art. 10, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - As atribuições dos fiscais administrativos estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo os citados servidores atentarem especialmente para os arts. 12; 13, §§2º e 3º; 16; 25; 26 e 29 a 35, do mencionado dispositivo normativo.

Art. 4º - Os servidores mencionados nos artigos anteriores deverão ser formalmente notificados das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instruído com cópias da publicação desta Portaria e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo Único - Recebendo o memorando, os servidores poderão arguir justo motivo que os impeçam de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até o vencimento do contrato e de suas prorrogações, quando houver.

Camaragibe (PE), dezoito de fevereiro de 2025.

Daniele da Silva Ferreira
Diretora de Previdência do FUNPRECAM
Matrícula nº 0.0004641.1

Publicado por: Rossini Barreira
Código Identificador: 250225082937